

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA

Dispensa nº
x Inexigibilidade nº 002/SDTC/2024

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

2 – OBJETO RESUMIDO: ACESSO A PLATAFORMA PARTSBASE

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não aplicável.

4 – CONTRATADA: PARTSBASE, INC.DBA MEMBERSHIP SERVICES, CAGE CODE 1QYN8 (PARTSBASE)

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme documento “Razão da Escolha do Fornecedor” do CELOG.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Lista de Verificação.

São Paulo 12/04/2024

Arthur Guimarães Alves CP QOENG
CPF nº 3365944828

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer Técnico para Aquisição no Exterior - 019/SDTC/2024.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, US\$ 15,888.00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/MÉ Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Encaminhado para análise Jurídica.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

São Paulo, 07/08/2024

Brig Int Alcides **Roberto Nunes**
Diretor do CELOG
CPF nº 52099929630

São Paulo-SP, 07 de agosto de 2024.

Elaborado por:



MARCELLA LACERDA DIAS RUSSI 3S QSS BSP
Integrante da Equipe de Planejamento

Conferido por:



ARTHUR GUIMARÃES ALVES CP QOENG
Chefe da Seção de Pesquisa de Mercado

Aprovado por:



Brig Int **ALCIDES ROBERTO NUNES**
Diretor do CELOG



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorizacao de Despesa por Inexigibilidade
Data/Hora de Criação:	07/08/2024 12:38:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	3
Hash MD5:	56641061d87557b78d497bb77daa4b3c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ARTHUR GUIMARÃES ALVES no dia 08/08/2024 às 07:13:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ARIELY FIALHO XAVIER no dia 05/09/2024 às 11:13:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MARCELLA LACERDA DIAS RUSSI no dia 05/09/2024 às 12:25:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int ALCIDES ROBERTO NUNES no dia 09/09/2024 às 12:16:00 no horário oficial de Brasília.